



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO**

**Nº 08/17**

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 22 de fevereiro de 2017

### **SAUDAÇÃO**

#### **40 ANOS DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES PARA O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO**

Comemoraram-se em Dezembro último os 40 anos das primeiras eleições autárquicas em Portugal, ocorridas a 12 de dezembro de 1976. Nessa data, e pela primeira vez, mais de 50 mil portugueses foram eleitos para as autarquias locais, numa festa de participação democrática desde as mais remotas freguesias até às grandes cidades e centros urbanos.

Ao longo destas quatro décadas, o poder local democrático contribuiu decisivamente para o desenvolvimento e progresso do nosso país, tendo tido um papel inestimável na construção de infraestruturas básicas, no lançamento de políticas sociais e na dinamização das economias locais, que fizeram a diferença na vida dos portugueses.

Em quatro décadas, a democracia local tornou-se uma das maiores histórias de sucesso do país democrático que hoje conhecemos, consubstanciando a experiência única de democracia de proximidade, sem paralelo noutros níveis de poder, e que contribuiu sobremaneira para o incremento da qualidade de vida em todos os pontos do país.

O município do Barreiro deve associar-se por isso à homenagem devida aos milhares de mulheres e homens autarcas que nas assembleias de freguesia, nas juntas de freguesia, nas assembleias municipais e nas câmaras municipais, se empenharam cívica e abnegadamente no trabalho em prol das comunidades, numa valiosíssima intervenção política de proximidade, respondendo em primeira instância aos anseios e necessidades de todas e de todos.

Assinalar os 40 anos das primeiras eleições para o Poder Local Democrático engloba um grande desafio à capacidade coletiva de, a um mesmo tempo, visitar um passado de muito trabalho feito, de rever o presente e ser capaz de imaginar e inspirar os caminhos de futuro. Em todo o caso, e uma vez ultrapassado o desafio de resposta a necessidades básicas, é o momento oportuno para as autarquias locais de consolidarem a responsabilidade pela



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

gestão dos equipamentos públicos de proximidade e serem os motores da competitividade territorial captando investimento e emprego.

Hoje mais do que nunca, cumpre aos autarcas e governantes do país honrar o legado de 4 décadas de poder local democrático, avançando para um processo de aprofundamento da descentralização do Estado que confia no princípio de subsidiariedade e autonomia das autarquias locais como entidades idóneas para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, desígnio esse que se encontra consagrado no artigo n.º 6.º da Constituição da República.

Os municípios devem assumir a sua posição de interlocutor privilegiado no âmbito da gestão das políticas públicas com impacto local, atendendo ao carácter transversal do seu espectro de intervenção e legitimidade democrática de que gozam. Ao celebrarem-se os 40 anos das primeiras eleições para o Poder Local Democrático não devemos negligenciar a oportunidade em criar esperança numa participação descentralizada como motor de desenvolvimento, dotando os autarcas eleitos numa lógica de proximidade, com melhores recursos e competências legitimadas para prosseguirem a missão de afirmação de um estado mais eficiente.

No seio das suas competências próprias, deve igualmente a Câmara Municipal do Barreiro prosseguir uma política de descentralização, reforçando o atual quadro de competências e meios delegados às Juntas de Freguesia, confiando nos resultados que evidenciam vantagens na capacidade de resposta às populações.

**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2017 saúda todos os eleitos para as juntas de freguesia, assembleia municipal e câmara municipal ao longo das últimas quatro décadas, enfatizando o papel relevante que desempenharam em prol da consolidação do poder local democrático.**

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 22 de Fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Frederico F. Pereira*  
FREDERICO PEREIRA